



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DECRETA O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 30/04/2024.

AIRTON SELMAR SCHAEFER, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Câmara Municipal iria realizar na data de 30/04/2024.

Considerando a situação das chuvas e enchentes no município e estado do RS.

Considerando conversas no grupo oficial de Whatsapp da Câmara de Vereadores, na qual os Vereadores mostraram preocupação com as enchentes e concordaram com o cancelamento.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 30/04/2024, sendo que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07/05/2024, na Câmara Municipal de Pantano Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 30 de abril de 2024.


AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:



CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO